



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos - PI

Estudo Técnico Preliminar 032/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 056/2024.

UASG: 981083.

2. Objeto

Trata-se de estudo técnico preliminar solicitado pela Secretaria Municipal de Governo e Administração Geral do município de Francisco Santos – PI, a fim de subsidiar aquisição de **materiais de higiene, limpeza e descartáveis**, destinados à Prefeitura Municipal de Francisco Santos/PI, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Unidade Mista de Saúde São Francisco do município de Francisco Santos - PI, conforme condições e exigências a serem estabelecidas no Termo de Referência e Contrato.

3. Descrição da necessidade

Estudo técnico preliminar para tratar da necessidade da “*Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis*,” e demais condições especiais e cláusulas particulares, conforme estudo a ser definido no termo de referência e contrato.

O objeto da presente licitação é a aquisição de **materiais de higiene, limpeza e descartáveis** devidamente certificados pelos competentes, visando o abastecimento do almoxarifado da Prefeitura Municipal de Francisco Santos – PI, e das suas Secretarias Municipais.

Importante ressaltar que se faz necessário realizar gasto de custeio com o funcionamento da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Francisco Santos/PI e suas secretarias e departamentos, a fim de proporcionar condições ideais para o desenvolvimento das atividades administrativas rotineiras, visando ainda maior presteza na realização de serviços afetos à gestão. A realização de processo de licitação para o registro de preços para futura aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público presente na necessidade de atender aos requisitos mínimos de aquisição de **materiais de higiene, limpeza e descartáveis**, os serviços que irão ser prestados deverão estar em conformidade com a descrição sumária e descrição completa dos mesmos, devendo também atender aos padrões técnicos necessários, demandas legais e regulatórias.

A realização de uma contratação para aquisição de **materiais de higiene, limpeza e descartáveis** se faz necessária em razão do fim da Ata de Registro de Preços 005/2023 encerrada em 27/03/2024. Considerando que o tipo de material de limpeza é amplamente utilizado no dia a dia dos setores, secretarias, departamentos, escolas e unidades básica de saúde, a aquisição do material permitirá a garantia de uma infraestrutura adequada para a execução das tarefas diárias. A ausência do material poderá prejudicar o atendimento dos alunos, professores, técnicos, pacientes e os usuários em geral que buscam atendimento nas administrações públicas municipais, ocasionando prejuízos no bom funcionamento dos prédios de responsabilidade da Administração Pública Municipal. Pretende-se adquirir o material selecionando a proposta mais vantajosa para a administração, observando os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69

Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000

Francisco Santos - PI

igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável.

A quantidade estimada a ser estabelecida no Termo de Referência, esta justificada de acordo com a média de consumo do Município de Francisco Santos/PI.

A presente licitação será realizada por meio de Pregão, na forma Eletrônica, tendo em vista tratar-se de aquisição de bens de natureza comum, de que trata a [Lei nº 14.133/2021](#) e [Decreto Municipal nº 019/2023](#), por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo ser licitado por meio de pregão. Alcançando-se os dois objetivos primordiais de qualquer licitação, quais sejam: a seleção da proposta mais vantajosa e a garantia do princípio da isonomia.

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do [art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021](#).

Os bens a serem adquiridos enquadra-se como bem comum, nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#) e [Decreto Municipal nº 019/2023](#), por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Eletrônico SRP. Assim, a aquisição mostra-se viável na modalidade de compra por Pregão eletrônico SRP e julgamento por Menor Preço. Alcançando-se os dois objetivos primordiais de qualquer licitação, quais sejam: a seleção da proposta mais vantajosa e a garantia do princípio da isonomia.

Os produtos deverão ser fornecidos mediante emissão de Nota de Empenho. Os itens devem ser entregues de acordo com orientação do fiscal de contrato e/ou gestor, indicado para o recebimento e quando necessário com a devida supervisão de servidores da Unidade requisitante. A entrega dos produtos deverá ser feita na Prefeitura Municipal de Francisco Santos/PI, situado à Praça Licínio Pereira, nº 24, Bairro Centro, CEP: 64.645-000, Francisco Santos/PI nos horários das 07h às 13h, em dias úteis obedecendo ao prazo de 05 (cinco) dias, devendo o produto a ser entregue, receber a prévia aprovação do Fiscal do Contrato, que se reserva ao direito de rejeitá-los, caso não satisfaçam os padrões específicos.

Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Todas as despesas de envio, transporte, carga, descarga, substituição ou acréscimo de materiais de limpeza e outras para efetiva entrega dos produtos, correção por conta do fornecedor.

A realização de processo de licitação para o registro de preços para futura aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público presente na necessidade de atender aos requisitos mínimos de **materiais de higiene, limpeza e descartáveis**, os materiais que irão ser fornecidos deverão estar em conformidade com a descrição sumária e descrição completa dos mesmos, devendo também atender aos padrões técnicos necessários, demandas legais e regulatórias.

A quantidade estimada estabelecida no Termo de Referência, esta justificada de acordo com a média de consumo do Município de Francisco Santos/PI.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos [artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021](#).

A realização de Pregão Eletrônico por meio do Sistema de Registro de preços faz-se necessária em razão da impossibilidade de se definir previamente quantitativo a ser demandado pela Administração e da necessidade de contratações frequentes, com previsão de entregas parceladas. A realização de uma nova contratação para aquisição de **materiais de higiene, limpeza e descartáveis**, se faz necessária em razão do fim da vigência do **contrato nº 018/2023/PMFS-PI** oriundo do **Pregão Eletrônico Nº 008/2023**, com vigência encerrado em 27/03/2024. Sendo assim, em virtude da necessidade de se ter atas de registro de preços (SRP) em vigor, justifica-se a realização de novo procedimento licitatório.

As especificações técnicas são necessárias e imprescindíveis para a obtenção de **materiais de higiene, limpeza e descartáveis** de boa qualidade, compatíveis com sua finalidade, tendo em vista a necessidade de roupas adequadas para determinados tipos de trabalho.

A aquisição de tais bens individualizados e sob demanda gera, recorrentemente, dificuldades à Administração, tanto em função da complexidade quanto da quantidade de procedimentos licitatórios a serem realizados para este fim em um mesmo período. De forma a garantir disponibilidade contínua de **materiais de higiene, limpeza e descartáveis** para o MFS-PI e reduzir a quantidade de procedimentos licitatórios a serem realizados em um mesmo período para fins similares, propõe-se o registro de preços de diversos **materiais de higiene, limpeza e descartáveis** utilizados no âmbito desta municipalidade, possibilitando, assim, a sua aquisição sob demanda por um período de doze meses a partir de sua homologação.

5. Área Requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Governo e Administração – SEGOV	Ana Carlete da Silva Sousa
Secretaria de Assistência Social - SMAS	Ana Carla Rodrigues
Secretaria de Educação - SME	Tássia Gisele de Sousa Medeiros Carvalho
Secretaria de Saúde - SMS	Ana Vilma Joaquina Rodrigues Silva
Unidade Mista de Saúde São Francisco Santos	Maria do Socorro Santos

6. Levantamento de Mercado

Neste tópico urge a importância de pesquisar e determinar as soluções capazes de atender satisfatoriamente a necessidade administrativa alinhadas aos princípios constitucionais que regem a administração pública.

Todos os itens são materiais comuns, encontrados usualmente no mercado e a forma de escolha do fornecedor deverá ser por Pregão Eletrônico.

Trata-se de contratação de empresa para aquisição de **materiais de higiene, limpeza e descartáveis**, destinados à Prefeitura Municipal de Francisco Santos/PI, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Unidade Mista de Saúde São Francisco do município de Francisco Santos – PI, conforme condições, quantidades e exigências a serem estabelecidas no Termo de Referência.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69

Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000

Francisco Santos - PI

Por terem sido definidas por servidores da administração, entende-se que as soluções consideraram a avaliação dos cenários quanto aos aspectos de eficiência, eficácia, economicidade, padronização e práticas de mercado. Por se tratar de bens de diversos em uma única compra, tornou-se inviável assinalar a justificativa para cada um dos itens.

Os servidores da administração foram orientados a realizarem ampla pesquisa de mercado, incluindo pelo menos uma pesquisa do Painel de Preços do Governo Federal e no Painel de Preços do Tribunal de Contas do Estado do Piauí - PI. A maioria da composição dos preços considerou o painel.

Quando não considerado deveu-se a especificidade do objeto que não foi localizado no portal ou mesmo pela incompatibilidade do valor do portal com o valor praticado para nossa região.

A aquisição via pregão eletrônico, além de ser o tipo preferencial pela Administração Pública, é a mais célere atualmente, tendo o tipo menor preço como a prática mais usual no mercado econômico. Demonstra-se ainda ser um procedimento ágil para a instituição à medida que a oferta dos materiais para as necessidades de realização do fornecimento.

O objeto aqui discutido pode ser observado amplamente em contratações similares, realizadas anteriormente por outras entidades da Administração Municipal, Estadual e Federal.

Há, no mercado, diversos fornecedores que trabalham com os bens solicitados, não havendo, portanto, restrições de mercado. Para todos os itens elencados, foram considerados preços praticados em contratações similares de outros órgãos e regionais e inseridos no processo licitatório e considerados para a média de preços.

Foi verificado que os itens que compõem o objeto são os que melhor atendem a necessidade especificada, não havendo no mercado alternativa que traga a eficiência desejada para a solução da demanda.

Atualmente no mercado verifica-se uma ampla rede de fornecedores, distribuídos por todo o território nacional, fato que amplia a competitividade e favorece a aquisição de materiais que atendem às demandas da instituição de forma plena.

Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Prefeitura Municipal de Francisco Santos - PI. No entanto, ao não se constatar a existência de quaisquer inovações em outros órgãos da Administração, a presente equipe de planejamento entende ter escolhido o melhor tipo de solução a ser contratada, sobretudo por se tratar de formato de contratação majoritariamente utilizado pelos demais órgãos da Administração.

Conforme pesquisa de mercado realizada (anexo I do ETP), vislumbra-se a seguinte alternativa para melhor solução:

Alternativa possível:

Aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis.

Para os insumos a serem adquiridos existem um grande número de fornecedores e de marcas existentes no mercado nacional, que oferecem produtos dentro das especificações solicitadas. E a maioria das contratações públicas para esses itens ou similares são através de ata de registro de preços. Diante disso, a opção mais vantajosa e econômica para contratação desses itens é a que apresente maior oferta na disputa de fornecedores. Sendo assim, para adquirir o bem com as características necessárias e desejadas pela PMFS/PI, o Pregão Eletrônico para Registro de Preço, será a modalidade selecionada como a mais viável, tendo em vista atender necessidades contínuas recorrentes, durante o prazo de vigência da ata, sem implicar em obrigatoriedade de contratação

da quantidade total, conforme os [art. 82 a art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e o [Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023](#).

Tal pesquisa de preço dos itens do objeto foi realizada através do banco de preços público no painel de preços do Tribunal de Contas do Estado do Piauí no endereço eletrônico. Planilha de preços dentre algumas das licitações pesquisadas na forma abaixo:

Município	Identificador	Objeto	Unidade	Quantidade	V. Unitário	Data Ref.
São José do Piauí	LW-000247/24	Ácido muriático para limpeza pesada	Unidade	250	R\$4,75	06/02/2024
São João da Varjota	LW-002336/24	Ácido muriático p/limpeza pesada	Unidade	500	R\$6,80	03/05/2024
Simplício Mendes	786	Água sanitária 1000 ml	Unidade	5	R\$1,46	21/12/2023
Tamboril do Piauí	LW-007430/23	Amaciante líquido 2 lts	Unidade	100	R\$9,80	23/10/2023
Prata do Piauí	CW-002614/24	Balde plástico 15 lts	Unidade	160	R\$8,30	16/02/2024
Monsenhor Hipólito	LW-001133/24	Cera polimento piso, composição básica polímero acrílico, resina nivelantes, emulsão de superfície indicada pisos laváveis.	Unidade	619	R\$6,73	03/04/2024
Aroazes	3421	Cesto lixo telado 10lt	Unidade	5	R\$4,00	30/09/2023

Fonte: LicitaçõesWeb/ContratosWeb/NFEletrônica, pesquisa 16 à 19/9/24.

O relatório na íntegra da pesquisa realizada encontra-se anexa aos autos do processo nos termos da [Lei Federal nº 14.133/2021](#) e [Decreto Municipal nº 019/2023](#)".

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição **de aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis**, para manutenção da limpeza em geral do Município de Francisco Santos/PI, conforme relatório da Secretaria Municipal de Governo e Administração Geral emitido através do DFD nº 032/2024/SMGAG, constantes nos autos, o relatório em questão demonstra de forma detalhada todas as características dos bens que deverão ser licitados.

A solução para eventual aquisição de **materiais de higiene, limpeza e descartáveis**, que são usados para as atividades gerais de higienização dos ambientes ligados às atividades administrativas e nas áreas da prefeitura e suas secretarias, se dará através de Registro de Preço, com validade de 12 meses, comprando a administração a quantidade necessária para atender às suas demandas. A substituição dos produtos, caso seja necessária, deverá ser efetivada em até 10 (dez) dias úteis, contados da comunicação realizada pela Contratante.

Para a perfeita execução do objeto deste contrato, aplica-se, no que couber, o Código de Defesa do Consumidor – Lei Nº 8.078/1990.

Sugerimos a adoção da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços. O Município poderá solicitar os bens assim que o processo de compra for finalizado respeitando os prazos legais pré determinados em editais.

Fiscalização dos bens realizado pela empresa vencedora, verificando quantidade e qualidade dos mesmos;

O prazo para a fornecimento deverá ser de até 05 dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços, tendo em vista a necessidade da continuidade dos bens.

A realização dos fornecimentos descritos no objeto é o que melhor atende a necessidade e está incorporado nesta solução. A execução, está totalmente dependente da aquisição dos itens do objeto.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa tomou como base as contratações feitas anteriormente pela. As estimativas de demandas para aquisição dos bens são relativos ao período dos últimos doze meses.

Grupo 01: Materiais de Higiene Limpeza e Utensílios: COTA PRINCIPAL PARA AMPLA CONCORRÊNCIA. (COTA 01) - Cota de 75%.

Itens	Descrição dos Materiais	Unidade	Catmat	Quantidade	V. Unitário	V. Total
1	Ácido muriático para limpeza pesada. 1000 ml.	Unidade	368775	400	6,14	2456,00
2	Água sanitária embalagem com 1 litro. Composição: hipoclorito de sódio, teor de cloro ativo 2% a 2,5%p/p. Poderá conter apenas hidróxido de sódio ou cálcio, cloreto de sódio ou cálcio e carbonato de sódio ou cálcio como estabilizante. Tipo comum.	Unidade	310507	8000	2,11	16880,00
3	Amaciante para lavar roupas embalagem com capacidade para 2 litros.	Unidade	457756	1000	8,72	8720,00
4	Balde plástico para limpeza com alça de alta resistência, capacidade de aproximadamente 15 litros. Para limpeza doméstica. Corpo em polipropileno, formato cônico, com borda reforçada. Alça ergonômica e resistente. Deve apresentar resistência compatível com o volume a comportar e ao uso a que se destina.	Unidade	253221	180	8,10	1458,00
5	Cera polimento piso, composição básica polímero acrílico, resina nivelantes, emulsão de superfície indicada pisos laváveis, características adicionais antiderrapante, tipo auto brilho, cor incolor ou vermelha, aspecto físico liquido 750.	Unidade	292586	2000	6,74	13480,00
6	Cesto lixo, material: plástico, capacidade: 10l, características adicionais: telado.	Unidade	289422	800	6,77	5416,00
7	Desinfetante aspecto físico liquido, aplicação germicida, características adicionais floral, composição cloreto alquil, dimetil amônio formaldeído, coran, tipo uso desinfecção pisos cozinha, banheiros e corredores, com maior concentração para combater germes e bactérias 472431com capacidade 1l.	Unidade	473431	2250	4,49	10102,50
8	Desinfetante aspecto físico liquido, aplicação germicida, características adicionais floral, composição cloreto alquil, dimetil amônio formaldeído, coran, tipo uso desinfecção pisos cozinha, banheiros e corredores, com maior concentração para combater germes e bactérias com capacidade 2l.	Unidade	473431	3000	7,47	22410,00
9	Desodorizador sanitário, fragrância diversas, com haste para fixação	Unidade	465064	1000	2,10	2100,00
10	Desodorizador, essência: lavanda, jasmim, apresentação: aerossol, aplicação: aromatizador	Unidade	327150	600	13,13	7878,00

	ambiental, características adicionais: não contenha cfc.					
11	Detergente líquido, para lavar louças, com composição e concentração mínima de: sulfonato de alquibenzeno linear; embalagem com 500ml.	Unidade	472191	5000	2,82	14100,00
12	Escova para roupa com cerdas em nylon, formato oval em plástico, medindo aproximadamente 13cm x 6,5cm.	Unidade	446274	400	3,41	1364,00
13	Escova para vaso sanitário com cabo plástico e cerdas sintéticas, sem suporte.	Unidade	333358	500	4,04	2020,00
14	Esponja de louça de poliuretano, dupla face, medida mínima 12x70x28mm.	Unidade	454956	2000	1,57	3140,00
15	Flanela, material: 100% algodão, comprimento: 60 cm, largura: 30 cm, cor: amarela.	Unidade	420506	600	3,57	2142,00
16	Flanela, material: 100% algodão, comprimento: 50 cm, largura: 30 cm, cor: branca.	Unidade	420505	600	2,58	1548,00
17	Fosforo, material corpo madeira, cor cabeça vermelha, caixa com 40 palitos, pacote com 10 caixa.	Pacote	279329	400	3,81	1524,00
18	Garrafa térmica, material: aço inoxidável, capacidade: 1 l, características adicionais: sistema serve a jato.	Unidade	455619	60	31,76	1905,60
19	Garrafa térmica, material: plástico, capacidade: 0,50 l, cor: preta, características adicionais: com pressão, sistema serve – jato.	Unidade	403235	48	17,40	835,20
20	Inseticida aerossol, inodor, a base de água, para moscas, mosquitos e baratas, embalagem de 300ml.	Unidade	435223	600	7,98	4788,00
21	Limpa alumínio, líquido, contendo ácido dodecil, bezenosulfônico, acidomonedecilester sulfato de sódio, fragrância, corante e água frasco com 500ml c/24 und.	Unidade	601034	600	2,75	1650,00
22	Limpador de piso ideal para limpeza de cerâmicas, azulejos e rejuntos com embalagem plástica frasco de 1lt.	Unidade	264646	800	5,38	4304,00
23	Limpa vidros, tubo equipado com gatilho de 500ml.	Unidade	300935	300	10,06	3018,00
24	Limpa vidro, tubo refil de 500ml.	Unidade	372469	300	7,41	2223,00
25	Lixeira em plástico reforçado, telada - com capacidade mínima de 15 litros.	Unidade	379046	300	9,79	2937,00
26	Lustra móveis 200 ml.	Unidade	244593	600	7,18	4308,00
27	Luva proteção, material: raspa de couro, tamanho: adulto, tamanho cano: longo, características adicionais: dorso sem emendas, tira de reforço entre polegar.	Unidade	604413	500	9,68	4840,00
28	Luvas de borracha tamanho extra g.	Unidade	325897	600	9,35	5610,00
29	Luvas de borracha tamanho grande.	Unidade	208957	600	8,49	5094,00
30	Luvas de borracha tamanho médio.	Unidade	399899	600	6,74	4044,00
31	Luva segurança, material: algodão, aplicação: segurança e proteção individual.	Unidade	444081	600	5,83	3498,00
32	Palha de aço, com característica adicional de remover excesso de sujeira com grande concentração na superfície, tamanho médio nº 01 pacote com 25 g.	Unidade	304925	1200	3,02	3624,00
33	Pano de prato branco, acabamento em bainha nas laterais e overloque nas pontas, medidas 40x60 cm. 100% algodão.	Unidade	344983	1000	6,30	6300,00
34	Pano para chão tipo saco, em algodão (sacos de 60kg) 60 x 80 cm no mínimo.	Unidade	449786	1000	7,09	7090,00

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69

Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000

Francisco Santos - PI

35	Pá para lixo, material zinco reforçado com cabo de madeira.	Unidade	338156	300	8,42	2526,00
36	Papel higiênico branco folha dupla, rolos com 30 metros, pacotes com 04 unidades.	Unidade	301139	3000	7,88	23640,00
37	Papel higiênico branco, rolos com 30 metros, pacotes com 04 unidades.	Unidade	314739	3000	2,65	7950,00
38	Pilha alcalina aa.	Unidade	374785	500	4,46	2230,00
39	Prato, material: vidro, diâmetro: 27 cm, cor: branca.	Unidade	443947	160	6,25	1000,00
40	Rodo 30 cm com borracha dupla, cabo de metal rosqueavel medindo 1,50 m.	Unidade	449822	1000	6,62	6620,00
41	Rodo 40 cm com borracha dupla, cabo de metal rosqueavel medindo 1,50 m.	Unidade	417262	1000	7,47	7470,00
42	Sabão em barra de pacote de 1kg.	Unidade	298406	600	7,32	4392,00
43	Sabão em pó, características de composição do produto, linear alquibenzeno sulfato de sódio, alcalinizastes, branqueadoroptico, coadjuvantes, sinergistas, carga, corante, fragrâncias, exima e agua embalagem de papel com 500g.	Unidade	332971	1200	5,48	6576,00
44	Sabão em pó, características de composição do produto, linear alquibenzeno sulfato de sódio, alcalinizastes, branqueadoroptico, coadjuvantes, sinergistas, carga, corante, fragrâncias, exima e agua embalagem de papel com 800g.	Unidade	255136	800	9,83	7864,00
45	Sabonete líquido, aspecto físico: líquido perfumado, acidez: ph neutro, aplicação: assepsia das mãos, composição: glicerina, aroma: lavanda 500ml.	Unidade	420117	600	11,43	6858,00
46	Sabonete, aspecto físico: sólido, peso: 90 g, características adicionais: perfumado, com hidratante.	Unidade	444433	1000	2,21	2210,00
47	Sabonete, aspecto físico: sólido, peso: 150 g, tipo: com perfume, aplicação: higienização, características adicionais: embalagem individual, prazo mínimo validade: 12 meses.	Unidade	328629	800	5,25	4200,00
48	Soda cáustica em pote 450g.	Unidade	434135	600	10,83	6498,00
49	Vassoura com cerdas grossas de nylon, com fixação reforçada medindo aproximadamente 22cm com cerdas medindo aproximadamente 11cm e cabo de madeira.	Unidade	318940	1800	12,35	22230,00
50	Respirador purificador de ar do tipo peça Semi facial filtrante para partículas; classe pff1 (5), modelo dobrável, sem válvula de escalação na cor azul	Unidade		2500	2,62	6550,00
VALOR TOTAL ESTIMADO						301.621,30

Grupo 2 - Materiais Descartáveis: COTA PRINCIPAL PARA AMPLA CONCORRÊNCIA. (COTA 01) - Cota de 75%.

Itens	Descrição dos Materiais	Unidade	Catmat	Quantidade	V. Unitário	V. Total
51	Colher descartável para refeição embalagem plástica com 50 unidades	Pacote	339680	750	2,40	1800,00
52	Colher descartável para sobremesa, embalagem plástica com 50 unidades	Pacote	279853	750	3,05	2287,50
53	Garfo de plástico, descartável (para refeição), resistente, na cor branca ou transparente, virgem, atóxico, pct com 50 und	Pacote	304509	750	3,11	2332,50

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69

Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000

Francisco Santos - PI

54	Garfo de plástico, descartável (para sobremesa), resistente, na cor branca ou transparente, virgem, atóxico, pct com 50 und.	Pacote	320167	750	2,83	2122,50
55	Copo descartável de 50ml.	Pacote	419714	3750	2,27	8512,50
56	Copo descartável de 180 ml pacote com 100 und.	Unidade	413185	6000	5,01	30060,00
57	Copo descartável 300ml - confeccionado em polipropileno não tóxico, com resina termoplástica translúcida, incolor, com capacidade de 300 ml.	Pacote	352341	3750	9,53	35737,50
58	Guardanapo, papel absorvente, folha simples na cor branca, 2 dobras dimensões mínimas 22 x 23 cm 100% fibras naturais pacote com 50 unidades.	Pacote	293348	3000	1,75	5250,00
59	Palito dental - palito dental em madeira caixa com 25 und.	CX	299620	23	40,26	925,98
60	Prato descartável fundo para refeição pct c/ 10 und.	Unidade	372768	1500	2,39	3585,00
61	Papel alumínio rolo 4m	Unidade	252642	262	3,30	864,60
62	Plástico filme de pvc transparente com 30m ideal para preservar e congelar os alimentos 28cm x 30m	Unidade	232826	750	10,69	8017,50
63	Rolo de papel toalha de boa absorção para limpeza. Folha branca	Unidade	307347	750	4,73	3547,50
64	Saco plástico de lixo reforçado, capacidade de 100 litros, 7 micras, pacote com 10 unids.	Unidade	481090	413	6,12	2527,56
65	Saco plástico de lixo reforçado, capacidade de 30 litros, 5 micras, pacote com 10 unids	Unidade	615869	900	6,04	5436,00
66	Saco plástico de lixo reforçado, capacidade de 50 litros, 7 micras, pacote com 10 unids	Unidade	398561	900	3,14	2826,00
67	Sacola plástica leitosa com alça tamanho p (24x32). Pacote com 1000 und	Unidade	615648	150	20,52	3078,00
VALOR TOTAL ESTIMADO						118.910,64

GRUPO 03: Materiais de Higiene Limpeza e Utensílios: COTA RESERVADA E EXCLUSIVOS À ME, EPP e MEI. (COTA 02) - Cota com até 25%.

Itens	Descrição dos Materiais	Unidade	Catmat	Quantidade	V. Unitário	V. Total
68	Ácido muriático para limpeza pesada.	Unidade	368775	75	6,14	460,50
69	Água sanitária embalagem com 1 litro. Composição: hipoclorito de sódio, teor de cloro ativo 2% a 2,5%p/p. Poderá conter apenas hidróxido de sódio ou cálcio, cloreto de sódio ou cálcio e carbonato de sódio ou cálcio como estabilizante. Tipo comum.	Unidade	310507	2250	2,11	4747,50
70	Amaciante para lavar roupas embalagem com capacidade para 1 litro.	Unidade	457756	200	8,72	1744,00
71	Balde plástico para limpeza com alça de alta resistência, capacidade de aproximadamente 15 litros. Para limpeza doméstica. Corpo em polipropileno, formato cônico, com borda reforçada. Alça ergonômica e resistente. Deve apresentar resistência compatível com o volume a comportar e ao uso a que se destina.	Unidade	253221	25	8,10	202,50
72	Cera polimento piso, composição básica polímero acrílico, resina nivelantes, emulsão de superfície indicada pisos laváveis, características adicionais antiderrapante, tipo auto brilho, cor incolor ou vermelha, aspecto físico líquido 750.	Unidade	292586	500	6,74	3370,00

73	Cesto lixo, material: plástico, capacidade: 10l, características adicionais: telado.	Unidade	289422	250	6,77	1692,50
74	Desinfetante aspecto físico liquido, aplicação germicida, características adicionais floral, composição cloreto alquil, dimetil amônio formaldeído, coran, tipo uso desinfecção pisos cozinha, banheiros e corredores, com maior concentração para combater germes e bactérias 472431com capacidade 1l.	Unidade	473431	750	4,49	3367,50
75	Desinfetante aspecto físico liquido, aplicação germicida, características adicionais floral, composição cloreto alquil, dimetil amônio formaldeído, coran, tipo uso desinfecção pisos cozinha, banheiros e corredores, com maior concentração para combater germes e bactérias com capacidade 2l.	Unidade	473431	750	7,47	5602,50
76	Desodorizador sanitário, fragrância diversas, com haste para fixação	Unidade	465064	300	2,10	630,00
77	Desodorizador, essência: lavanda, jasmim, apresentação: aerossol, aplicação: aromatizador ambiental, características adicionais: não contenha cfc.	Unidade	327150	175	13,13	2297,75
78	Detergente líquido, para lavar louças, com composição e concentração mínima de: sulfonato de alquibenzeno linear; embalagem com 500ml.	Unidade	472191	1500	2,82	4230,00
79	Escova para roupa com cerdas em nylon, formato oval em plástico, medindo aproximadamente 13cm x 6,5cm.	Unidade	446274	125	3,41	426,25
80	Escova para vaso sanitário com cabo plástico e cerdas sintéticas, sem suporte.	Unidade	333358	150	4,04	606,00
81	Esponja de louça de poliuretano, dupla face, medida mínima 12x70x28mm.	Unidade	454956	500	1,57	785,00
82	Flanela, material: 100% algodão, comprimento: 60 cm, largura: 30 cm, cor: amarela.	Unidade	420506	150	3,57	535,50
83	Flanela, material: 100% algodão, comprimento: 50 cm, largura: 30 cm, cor: branca.	Unidade	420505	150	2,58	387,00
84	Fosforo, material corpo madeira, cor cabeça vermelha, caixa com 40 palitos, pacote com 10 caixa.	Pacote	279329	100	3,81	381,00
85	Garrafa térmica, material: aço inoxidável, capacidade: 1 l, características adicionais: sistema serve a jato.	Unidade	455619	12	31,76	381,12
86	Garrafa térmica, material: plástico, capacidade: 0,50 l, cor: preta, características adicionais: com pressão, sistema serve – jato.	Unidade	403235	9	17,40	156,60
87	Inseticida aerossol, inodor, a base de água, para moscas, mosquitos e baratas, embalagem de 300ml.	Unidade	435223	175	7,98	1396,50
88	Limpa alumínio, liquido, conteúdo ácido dodecil, bezenosulfonico, acidomonedecilester sulfato de sódio, fragrância, corante e agua frasco com 500ml c/24 und.	Unidade	601034	175	2,75	481,25
89	Limpador de piso ideal para limpeza de cerâmicas, azulejos e rejuntos com embalagem plástica frasco de 1lt.	Unidade	264646	200	5,38	1076,00
90	Limpa vidros, tubo equipado com gatilho de 500ml.	Unidade	300935	75	10,06	754,50

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69

Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000

Francisco Santos - PI

91	Limpa vidro, tubo refil de 500ml.	Unidade	372469	75	7,41	555,75
92	Lixeira em plástico reforçado, telada - com capacidade mínima de 15 litros.	Unidade	379046	75	9,79	734,25
93	Lustra móveis 200 ml.	Unidade	244593	187	7,18	1342,66
94	Luva proteção, material: raspa de couro, tamanho: adulto, tamanho cano: longo, características adicionais: dorso sem emendas, tira de reforço entre polegar.	Unidade	604413	125	9,68	1210,00
95	Luvas de borracha tamanho extra g.	Unidade	325897	150	9,35	1402,50
96	Luvas de borracha tamanho grande.	Unidade	208957	150	8,49	1273,50
97	Luvas de borracha tamanho médio.	Unidade	399899	150	6,74	1011,00
98	Luva segurança, material: algodão, aplicação: segurança e proteção individual.	Unidade	444081	150	5,83	874,50
99	Palha de aço, com característica adicional de remover excesso de sujeira com grande concentração na superfície, tamanho médio nº 01 pacote com 25 g.	Unidade	304925	350	3,02	1057,00
100	Pano de prato branco, acabamento em bainha nas laterais e overloque nas pontas, medidas 40x60 cm. 100% algodão.	Unidade	344983	300	6,30	1890,00
101	Pano para chão tipo saco, em algodão (sacos de 60kg) 60 x 80 cm no mínimo.	Unidade	449786	300	7,09	2127,00
102	Pá para lixo, material zinco reforçado com cabo de madeira.	Unidade	338156	75	8,42	631,50
103	Papel higiênico branco folha dupla, rolos com 30 metros, pacotes com 04 unidades.	Unidade	301139	875	7,88	6895,00
104	Papel higiênico branco, rolos com 30 metros, pacotes com 04 unidades.	Unidade	314739	875	2,65	2318,75
105	Pilha alcalina aa.	Unidade	374785	150	4,46	669,00
106	Prato, material: vidro, diâmetro: 27 cm, cor: branca.	Unidade	443947	37	6,25	231,25
107	Rodo 30 cm com borracha dupla, cabo de metal rosqueavel medindo 1,50 m.	Unidade	449822	250	6,62	1655,00
108	Rodo 40 cm com borracha dupla, cabo de metal rosqueavel medindo 1,50 m.	Unidade	417262	300	7,47	2241,00
109	Sabão em barra de pacote de 1kg.	Unidade	298406	162	7,32	1185,84
110	Sabão em pó, características de composição do produto, linear alquibenzeno sulfato de sódio, alcalinizastes, branqueadoroptico, coadjuvantes, sinergistas, carga, corante, fragrâncias, exima e agua embalagem de papel com 500g.	Unidade	332971	300	5,48	1644,00
111	Sabão em pó, características de composição do produto, linear alquibenzeno sulfato de sódio, alcalinizastes, branqueadoroptico, coadjuvantes, sinergistas, carga, corante, fragrâncias, exima e agua embalagem de papel com 800g.	Unidade	255136	200	9,83	1966,00
112	Sabonete líquido, aspecto físico: líquido perfumado, acidez: ph neutro, aplicação: assepsia das mãos, composição: glicerina, aroma: lavanda 500ml.	Unidade	420117	100	11,43	1143,00
113	Sabonete, aspecto físico: sólido, peso: 90 g, características adicionais: perfumado, com hidratante.	Unidade	444433	175	2,21	386,75
114	Sabonete, aspecto físico: sólido, peso: 150 g, tipo: com perfume, aplicação: higienização, características	Unidade	328629	200	5,25	1050,00

9. Estimativa do Valor da Contratação

O Valor Total Estimado R\$ 539.149,91.

De acordo com o [art. 5º da IN-SEGES/ME nº 65/2021](#), a pesquisa de preços está será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

“Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos”.

Dessa forma, optou-se por realizar a pesquisa no Painel de Preços do Governo Federal no endereço eletrônico <https://paineldepregos.planejamento.gov.br/analise-servicos> e Painel de Preços do Tribunal de Contas do Estado do Piauí no endereço eletrônico <https://sistemas.tce.pi.gov.br/painel-preco/#/form>, conforme documentos anexos (Relatório de Pesquisas de preços). A pesquisa acima, bem como os documentos que lhe dão suporte estão discriminados na pesquisa de preços anexo a esse Estudo Técnico Preliminar.

Com base na tabela de quantitativo do item 8, o valor estimado dessa contratação é de **R\$ 539.218,02 (quinhentos e trinta e nove mil, duzentos e dezoito mil reais e dois centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela acima assim distribuído:

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Governo e Administração – SEGOV	Ana Carlete da Silva Sousa
Secretaria de Assistência Social - SMAS	Ana Carla Rodrigues
Secretaria de Educação - SME	Tássia Gisele de Sousa Medeiros Carvalho

Secretaria de Saúde - SMS	Ana Vilma Joaquina Rodrigues Silva
Unidade Mista de Saúde São Francisco Santos	Maria do Socorro Santos

10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

Nos termos do [art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021](#), as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

O parcelamento da solução aplicação na presente licitação será realizada por grupo, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

O disposto, aplica na presente demanda, pois é necessário que o objeto será fornecido de forma parcelada. Assim, destaca-se o caráter de licitá-lo em parcelas.

O fornecimento dos bens será formalizada através das devidas Ordens de Serviços, mediante necessidade da Unidade Requisitante.

Portanto, a solução será parcelada, tendo em vista a possibilidades de ampliação do universo de possíveis licitantes.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a realização do fornecimento dos bens podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

12. ALINHAMENTO ENTRE PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES E O PLANEJAMENTO

As instituições e órgãos da Administração Pública têm o dever de alinhar suas propostas de contratação com seus planos organizacionais, o que evita contratações desalinhadas com os objetivos estabelecidos e gastos em iniciativas poucas produtivas para a organização. Por isso que a administração pública municipal deve ter planos institucionais que demonstre quais são os seus objetivos, metas e iniciativas que desejam desenvolver no médio prazo, pois estes servirão de base para as contratações realizadas pelos departamentos de administração, principalmente voltada aos serviços de apoio administrativo e serviços auxiliares.

O alinhamento da proposta de contratação foi feito em consonância com o planejamento estratégico da PMFS/PI e os programas, projetos e atividades estabelecidos nos instrumentos de orçamento do governo municipal (PPA, LDO e LOA). O atual planejamento estratégico da PMFS/PI encontra-se disponível no sítio <https://franciscosantos.pi.gov.br/franciscosantos/portalanoticias>.

O desempenho dos processos relacionados aos objetivos estratégicos definidos será satisfatório desde que sejam executadas as atribuições institucionais da PMFS/PI. Contratação consta no Plano de gerenciamento da contratação.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos - PI

A contratação está de acordo com o Plano Anual de Contratações da Secretaria Municipal de Governo e Administração Geral para exercício do ano 2024, conforme o disposto no [art. 176 da Lei nº 14.133/2021](#), passando pelo conhecimento dos gestores superiores, desde esta fase de planejamento, por entender a importância dos serviços para garantir um dos eixos estratégicos do Plano de Gestão 2021-2024, que é Promover infraestrutura física para viabilizar ações de melhoria da qualidade de vida.

O Plano Anual de Contratações para exercício do ano 2024, foi publicado no PNCP no endereço eletrônico <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, ID PCA PNCP, 06553481000149-0-000001/2024, Unidade, 981083 - Prefeitura Municipal de Francisco Santos, Data Publicação no PNCP em 11/03/2024.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no presente documento, isto é, a contratação de empresa especializada para fornecimento, de forma contínua, para aquisição **materiais de higiene, limpeza e descartáveis**, destinadas as secretarias do município de Francisco Santos - PI, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária.

Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; ([inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021](#)):

Designação do fiscal de contrato para o acompanhamento da execução do objeto;

Designação do gestor de contrato para o acompanhamento da execução do objeto;

Definição de planos de trabalhos com vistas à boa execução do objeto contratado.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

a) elaboração de minuta do edital;

b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;

c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);

d) elaboração de minuta do contrato;

e) encaminhamento do processo para análise jurídica;

f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;

g) publicação e divulgação do edital e anexos;

h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;

i) realização do certame, com suas respectivas etapas;

j) realização de empenho; e

l) assinatura e publicação do contrato.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS

Os possíveis impactos ambientais resultantes da prestação dos bens em análise serão minimizados através da adoção, como parte das obrigações da contratada, dos critérios de sustentabilidade



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos - PI

ambiental prescritos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Câmara Nacional de Sustentabilidade – CNS DECOR/CGU/AGU, afeta ao tema sustentabilidade na aquisição de bens e produtos.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto descrito acima, entende que é VIÁVEL a contratação da solução demandada conforme as análises.

Justificativa da Viabilidade:

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no presente documento, isto é, a contratação de empresa especializada na prestação, para aquisição de **materiais de higiene, limpeza e descartáveis**, destinados à Prefeitura Municipal de Francisco Santos/PI, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Unidade Mista de Saúde São Francisco do município de Francisco Santos - PI, visa abastecer a PMFS/PI, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Após análise da contratação declaramos viável a contratação pelo seu resultado eficaz e eficiente

16. GARANTIA

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da [Lei nº 14.133, de 2021](#), por se tratar de contratação de bens comuns.

17. PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

Vigência da Contratação: 12 (doze) meses.

Endereço da entrega dos objetos se dará no Município de Francisco Santos - PI, Praça Licínio Pereira, nº 24, Bairro Centro – CEP: 64.645-000.

O prazo de entrega será em até 05 dias após a emissão da OF, sendo o horário para entrega de segunda a sexta- feira das 7h às 13h.

A garantia se dará conforme estabelecido na [Lei nº 8.078/90 – CDC](#).

18. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; ([inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021](#)), bem como em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável:

Com esta contratação pretende-se:

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexecutável e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos - PI

Assim, pretende-se alcançar, com a presente contratação, a conciliação entre os menores custos possíveis da contratação e o atendimento adequado das necessidades da Administração.

19. INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

Autoridade imediata: Ana Carlete da Silva Sousa.

Gestor de Contrato:

Titular: **Nyely Mônica Sousa Silva**, portadora do RG nº 3.265.832 SSP/PI, CPF nº 063.099.993-70, e-mail: niylemonica12@gmail.com, telefone (89)98136-2613 e Matrícula nº 000636.

Suplente: Marina Rodrigues e Silva, portadora do RG nº 3.095.668 SSP – PI, CPF nº 036.807.023-96, e-mail: marinarodrigues868@gmail.com, telefone (89) 98111-9341 e Matrícula nº 000633.

Fiscal do Contrato:

Titular: **Rosa Maura de Lima Carvalho Nascimento**, portadora do RG nº 2.390.785 SSP/PI, CPF nº 041.155.313-55, e-mail: analivialohan@gmail.com, telefone (89) 98108-9353, e Matrícula nº 00570.

Suplente: Larrise Ariadina Anjos Silva, inscrita no CPF nº 004.869.833-40, e-mail: larriseariadna78@gmail.com, telefone (89) 98102-9612 e Matrícula nº 000159.

Francisco Santos – PI, 20 de setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **ANA CARLETE DA SILVA SOUSA**
Data: 20/09/2024 10:53:36-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ANA CARLETE DA SILVA SOUSA

Secretária Municipal de Governo e Administração Geral
CPF: 860.765.073-49 – Matrícula: 000488